



## RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1853112/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	ANA CAROLYNNA SOUZA DE AMORIM, REPRESENTADA POR CAMILA SOUZA SOARES
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	GONÇALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	1342/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de benefício previdenciário em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, I, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica conclui-se pela citação do gestor, Sr. Elliton Oliveira de Souza, para efetuar a retificação do ato concessório para incluir a indicação do representante legal da menor beneficiária, em observância à legislação vigente e aos princípios constitucionais de proteção integral e segurança jurídica.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.





Em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
SECRETARIO**

